



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 11
Presidente

EDITAL Nº 39/96
de 26 de dezembro de 1996

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e dá outras providências."

A CAMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI Nº 1812
DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

200/210/212/3132/03070212.005	R\$ 5.000,00
200/250/251/3120/13754282.016	R\$ 5.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior será coberto com os recursos da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

200/260/261/4110/09602691.010 R\$ 10.000,00, parcial.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 26 DE DEZEMBRO DE 1996

~~VICENTE ANTONIO MARIANO~~
~~PREFEITO MUNICIPAL~~

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

JOSE LUIZ EROLES FREIRE
RESP. P/ SECRETARIA DA PREFEITURA